



## *Câmara Municipal de Campo Magro* *Estado do Paraná*

### **ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO Nº 005**

Realizada aos décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos para tratar dos seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 004/2024 Executivo** - "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar parcelamento de pendências relativas a 2022 e 2023 junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS. **Projeto de Lei nº 009/2024 Executivo** – "Altera a Lei Municipal 851/2014 e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 004/2024 Legislativo** - "Isenção da Taxa de Alvará para Associação e Entidade beneficentes no Município Campo Magro", **Projeto de Lei nº 011/2024 Executivo** – "Altera a Lei Municipal nº 728/2012 e dá outras providências"; onde estavam presentes os vereadores Rones Ribas Machado, Prof. Valdir Costa e Roberto Leal via remoto, e com o assessoramento da procuradoria da Casa. O Presidente constando quórum abriu a reunião, o parecer do Relator foram pela admissibilidade das proposições, sendo todos aprovados na Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 18h40min, da qual eu, Ana Paula Aparecida Schuster, lavrei a Ata que vai assinada pelos presentes.

**Rones Ribas Machado**  
**Presidente**

**Prof. Valdir Costa**  
**Relator**

**Roberto Leal**  
**Membro**